



JIF 2026

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

**REGULAMENTO
NATAÇÃO**

ETAPA NORDESTE - 2026

13 a 18 de setembro de 2026

COJIF

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
REGIÃO NORDESTE

Natação

Art. 76. A competição de Natação do JIF Nordeste 2026 será realizada de acordo com as regras oficiais da World Aquatics, adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), observadas as disposições deste Regulamento.

Art. 77. Cada estudante-atleta poderá participar de até 4 provas individuais e 2 provas de revezamento.

§ 1º Cada Instituição não poderá ter mais que 2 estudantes-atletas por prova.

§ 2º A ordem dos revezamentos será entregue à equipe de arbitragem no início da premiação da última prova que antecede o revezamento. A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos no início da etapa.

§ 3º O revezamento iniciará após 10 minutos da realização da prova que o antecede.

§ 4º Nas provas dos revezamentos serão considerados reservas todos os(as) estudantes-atletas inscritos na modalidade, sendo autorizada a substituição dos(as) 4 estudantes-atletas no ato da confirmação da prova.

§ 5º Nas provas do revezamento cada instituição só poderá participar com 1 equipe.

Art. 78. A piscina de competição estará disponível para reconhecimento e aquecimento em horários definidos pela Coordenação Técnica da modalidade e divulgados na reunião técnica ou em boletim oficial.

Parágrafo único. Os horários de aquecimento e início das etapas serão definidos pela organização dos Jogos.

Art. 79. Forma de disputa.

§ 1º As provas não terão eliminatórias, sendo realizados em forma de final direta.

§ 2º As colocações serão determinadas pelo tempo obtido em cada série.

§ 3º Quando o número de estudantes-atletas for superior ao número de raias disponíveis, as provas acontecerão em múltiplas séries, onde a classificação geral será decidida de acordo com os melhores tempos entre todas as séries.

Art. 80. O balizamento será definido pelos tempos dos estudantes-atletas registrados em competição oficial ou no sistema CBDA Web, conforme mapa de provas apresentado à Coordenação Técnica da Natação.

§ 1º Os(as) estudantes-atletas que não tiverem tempo registrado no seu estadual ou regional, nem tenham tempo no boletim do sistema CBDA web, deverão preencher o seu tempo na ficha de inscrição com 9' 59" 999.

§ 2º Para fins de balizamento nas provas com mais de uma série, os melhores tempos registrados, ficarão na última série, até o limite de raias e os tempos restantes ocuparão as primeiras séries.

Art. 81. A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º	9	5º	4
2º	7	6º	3
3º	6	7º	2

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
4º	5	8º	1

§ 1º Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

§ 2º Cada recorde oficial superado concederá bonificação de 2 pontos à Instituição do estudante-atleta ou equipe recordista; no revezamento, a bonificação não será computada em dobro.

§ 3º Em caso de empate na classificação geral, será considerada melhor classificada a Instituição com maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, serão comparadas sucessivamente as colocações seguintes.

Parágrafo único. Em piscina de 50 metros, as provas de 100 m medley serão substituídas por 200 m medley feminino e masculino.

Art. 82. Os recursos referentes às provas de Natação deverão ser apresentados por escrito à Coordenação da modalidade no prazo máximo de 10 minutos após a publicação oficial do resultado.

§ 1º Os recursos serão analisados pela equipe de arbitragem e pela Coordenação Técnica da modalidade e, quando necessário, encaminhados à Comissão Disciplinar, podendo ser utilizados súmulas, imagens, vídeos e outros registros admitidos.

§ 2º A equipe de arbitragem registrará oficialmente o horário de publicação dos resultados para controle do prazo recursal.